Lei nº 624, de 07 de Dezembro de 1990

"Concede Título de Cidadania"

A Câmara Municipal de Ipameri - Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, esta Casa de Leis outorga ao senhor Ilveny Narducci, o título de cidadão Ipamerino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de dezembro de 1990.

Dr. Wilson Geraldo Siqueira
Prefeito Municipal

Dr. Itamar Corrêa Camargo.
Proc. Geral do Município